Resolução nº : 14121/98
Protocolo nº : 54149/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 23880/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA